



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº. 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Altera a Lei Municipal nº 2481 de 25/11/2010 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica alterado o “caput” o art. 11 da Lei Ordinária Municipal nº 2481 de 25/11/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11. Cada família poderá acolher sob sua guarda, para fins de inserção neste programa, o máximo de um beneficiário.
(...).”**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de agosto de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal